



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

EDITAL

LUCIMARA ALVES DOS SANTOS LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 78/92, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL,

FAZ SABER, a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente os Senhores Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, que no dia 16 de setembro de 2019, será realizada **SESSÃO ORDINÁRIA** com início às 19:30 horas, que compor-se-á de:

EXPEDIENTE:

Ata da 51ª sessão ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2019; Projeto de Lei nº 18/2019, de 02 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe da isenção de multas moratórias para fins de cobrança de débitos junto a Fazenda Pública Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 19/2019, de 09 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza repasse financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 20/2019, de 10 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia, como Imprensa Oficial de Comunicação, Publicidade e Divulgação dos Atos Normativos e Administrativos, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 21/2019, de 10 de setembro de 2019, de autoria do Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, que dispõe sobre divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Macedônia – SP, da ficha de manutenção dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências; Indicação de nº 025/2019, de autoria da Vereadora Neide Oliveira Guimarães Saves e Indicação de nº 026/2019, de autoria do Vereador Jesus Brigatti Junior.

II – ORDEM DO DIA:

Não registra nenhuma matéria.

III – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Aos Senhores Vereadores que na forma do disposto no Regimento Interno tenham se inscrito no livro próprio.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Macedônia, 13 de setembro de 2019.

LUCIMARA ALVES DOS SANTOS LEAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL